



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Curitiba

Rua Eduardo Sprada, 4520
Campo Comprido
81270-010 Curitiba PR
Tels 41 3250 7918
3250 7927
Fax 41 3285 5582
conselhos@fas.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 140 de 12 de maio de 2020.

Aprova Plano de Trabalho Complementar do
Termo Aditivo de Fomento nº 5475/01 entre a
Fundação de Ação Social – FAS e Lar Escola
Dr. Leocádio José Correia

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE CURITIBA - COMTIBA, em Reunião **Ordinária realizada no dia 12 de maio de
2020**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 7829/91:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Plano de trabalho Complementar entre a **Fundação de Ação Social - FAS e Lar Escola Dr. Leocádio José Correia**, CNPJ/MF nº 76.581.065/0001-30, protocolo 01-154510/2019, para execução do Plano de Trabalho Complementar - Alimentação Infantil, a ser executado com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, totalizando o valor de até R\$ 7.165,89 (sete mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) e valor com a retenção de 10% será de R\$ 6.449,30 (seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Zeila Plath Oliveira da Silva
Presidente – COMTIBA